



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para prestação de serviços na realização de capacitação e qualificação de servidores, vereadores e pessoas da comunidade por meio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação:** R\$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 18 de abril de 2024 até as 18:00h (dezoito) horas, através do E-mail: camarasncpl2023@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 13:00h.

A comissão de contratação analisará as propostas de preços e documentos de habilitação recebidos, no primeiro dia útil subsequente ao prazo final para apresentação dos documentos descritos.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: camarasncpl2023@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 13:00h, sito à Rua Frade Macedo, 1036 – bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no horário de expediente da Câmara Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 004/2024** estará disponível no Site Oficial do Câmara saoraimundononato.pi.leg.br link licitações ou solicitado através do E-mail: camarasncpl2023@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito à Rua Frade Macedo, 1036 – bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

São Raimundo Nonato - PI, 15 de abril de 2024.

EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS
Agente de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades da demanda conforme solicitação em anexo, tem o intuito de prosseguir com a crescente e notória função de capacitação e qualificação que a Escola do Legislativo alcançou nos últimos anos, atendendo o seu público alvo, servidores, vereadores e a comunidade em geral, com temas que envolvem as atividades institucionais do Poder Legislativo, ações motivacionais, fortalecimento da cidadania, formação profissional e política, entre outros, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência é a prestação de serviços na prestação de serviços na realização de capacitação e qualificação de servidores, vereadores e pessoas da comunidade por meio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, compreendendo entres outras, os itens abaixo elencados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VL. UNITÁRIO/ ESTIMADO	VL. TOTAL/ ESTIMADO
1	CURSO DE ORATÓRIA (O APRIMORAMENTO DE FALAR EM PÚBLICO), COM UMA PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA MOTIVACIONAL, P/ TURMA COM ATÉ 45 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2	CURSO DE EDITOR DE TEXTO BÁSICO (WORD), COM NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E DE INTERNET, P/ TURMAS COM ATÉ 12 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 17 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	02	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00
3	CURSO BÁSICO DE APICULTURA - COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, C/TURMA COM ATÉ 30 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
4	CURSO DE HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS, P/ TURMAS COM ATÉ 30 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5	CURSO DE PINTURA EM MALHAS E PRODUTOS RÍGIDOS CÔNICOS, ENVOLVENDO SERIGRAFIA, TRANSFER LASER, SUBLIMAÇÃO, ENTRE OUTROS, P/ TURMA COM ATÉ 40 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
6	OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES – EMPODERAMENTO DAS MULHERES / COM OS TEMAS: 1 - MULHERES NA POLÍTICA; 2 - APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NA PRÁTICA; 3 - O MERCADO DE TRABALHO VOLTADO P/ AS MULHERES. P/ TURMA COM ATÉ 40 ALUNAS, CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO	UND	01	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
7	CURSO BÁSICO DE GRAMÁTICA E REDAÇÃO, P/ TURMA COM ATÉ 50 ALUNOS, COM CARGA HORÁRIA DE 25H E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 3.075,00	R\$ 3.075,00
8	CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - COMUNICAÇÃO ASSERTIVA, P/ TURMA COM ATÉ 40 ALUNOS, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS E COM MATERIAL INCLUSO.	UND	01	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
Total R\$ (Vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).					R\$ 24.835,00

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal São Raimundo Nonato -PI, em vista o início do ano legislativo, há a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços profissionais para capacitar e qualificar servidores e parlamentares, se estendendo para a comunidade em casos específicos, em conformidade com a Resolução nº 12/2017 que criou a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal.

3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços da Câmara, anexadas aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão serem prestados conforme a solicitação do Coordenador da Escola do legislativo, após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no



período descrito no aviso de licitação, de acordo com o cronograma e data apresentado pela Câmara Municipal com detalhamento sobre dias e horários para realização dos serviços.

4.2. O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2024.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até R\$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais), portanto nos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023.

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O pagamento dos produtos será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.

6.4. O fornecimento será de acordo com o cronograma de datas das sessões ordinárias, e em datas previamente informadas pelo contratante à contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis quando se tratar de sessões solenes, palestras e cursos da Escola do Legislativo, sem nenhum custo adicional.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

7.1. A empresa interessada deverá enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente à sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a seguir: Requerimento de empresário ou contrato social, Cópia CNPJ, Prova Inscrição Estadual ou Municipal, Cópia documento de Identidade do representante legal, Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município, Certidão



Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade quanto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

7.2. O Agente de Contratação, após a classificação das propostas de preços apresentada, poderá solicitar da empresa melhor qualificada documentação complementar que julgar necessário, na forma da lei.

7.3. A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, através do E-mail: camarasncpl2023@gmail.com, até 18 de abril de 2024 até as 18:00h ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 13:00h.

São Raimundo Nonato - PI, 15 de abril de 2024.

EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS
Agente de Contratação